

“Um lugar proeminente entre os mais conscienciosos cultores da História Pátria”: Miguel Archanjo Galvão e os fazeres historiográficos no oitocentos (1858-1898)

“A prominent place among the most conscientious scholars of the Homeland’s History”: Miguel Archanjo Galvão and historiographic activities in the 19th century (1858-1898)

Magno Francisco de Jesus Santos

Doutor em História

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

magno.santos@ufrn.br

Recebido: 27/04/2023

Aprovado: 01/11/2023

Resumo: Miguel Archanjo Galvão (1821-1903) foi um importante letrado brasileiro da segunda metade do século XIX. Integrante do corpo burocrático do Império do Brasil, ele se deslocou por diferentes províncias e investiu nos fazeres historiográficos atinentes à história da dízima brasileira e à construção de cronologias dos governantes do país, além de investigações acerca da numismática. Neste artigo tenho como escopo analisar a concepção de história mobilizada pelo letrado brasileiro a partir de sua produção historiográfica. Os seus fazeres historiográficos podem ser entendidos como devedores de um projeto de invenção da autonomia nacional e de ruptura diante das tradições legislativas lusitanas. Neste sentido, acionar esses escritos possibilitam pensar os meandros dos projetos de nação em disputas no cenário letrado imperial ao longo da segunda metade do oitocentos.

Palavras-chave: Miguel Archanjo Galvão; historiografia brasileira oitocentista; fazeres historiográficos.

Abstract: Miguel Archanjo Galvão (1821-1903) was an important Brazilian man of letters in the second half of the 19th century. A member of the bureaucratic group of the Empire of Brazil, he traveled to different provinces and invested in historiographical activities related to the history of Brazilian tithing and the reconstruction of chronologies of the country’s rulers, as well as investigations into numismatics. In this article I aim to analyze the conception of history mobilized by the Brazilian literate from his historiographical production. His historiographic works can be understood as debtors of a project to invent national autonomy and to break with Portuguese legislative traditions. In this sense, activating these writings makes it possible to think about the intricacies of nation projects in disputes in the imperial literate scenario throughout the second half of the 19th century.

Keywords: Miguel Archanjo Galvão; nineteenth-century Brazilian historiography; historiographic doings.

Introdução

Se todo o cidadão que preza o seu País tem obrigação de contribuir com o contingente de seus trabalhos para bem do mesmo País, e melhoramento de ramo da profissão à que se dedicou, maior é o dever do funcionário público de, se lhe falecem os meios prestar outros e mais relevantes serviços, apresentar o resultado de suas lucubrações e vigílias, e as lições que colheu na experiência dos fatos, em cuja apreciação teve ocasiões de melhorar o ramo da pública administração, em que ex-offício é obrigado a tomar maior ou menor parte, segundo a categoria do emprego que exerce (GALVÃO, 1858, p. 1).

Nos idos de 1858, veio à lume o livro “Dízima da Chancelaria: reflexões sobre a história e legislação desta renda”, da lavra do letrado Miguel Archanjo Galvão (1821-1903). O opúsculo era uma proposta de articular as informações pretéritas que possibilitassem o fomento à construção da nação brasileira. Conforme a assertiva mobilizada como epígrafe, engrandecer o país constituía uma obrigação ao cidadão brasileiro. Esse engrandecimento também implicava em fazer conhecer o passado nacional, aludido pelo autor como um ato patriótico de todo cidadão, notadamente, os funcionários públicos. Neste sentido, pensar a história era uma atribuição do exercício de cidadania e de patriotismo, um serviço público a ser fomentado entre os brasileiros.

O autor do supracitado livro tinha nascido na vila de Goianinha, província do Rio Grande do Norte, e era funcionário público do Tesouro Nacional. Além disso, desde o período da mencionada publicação, ele passou a integrar a lista de sócios efetivos da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Tratava-se, portanto, de um letrado que se encontrava nos meandros do corpo burocrático imperial e que mobilizou esforços no processo de construção de memórias que corroborassem para a leitura acerca do passado nacional.

Imbuído deste intento, ele investiu em diferentes ações dos múltiplos procedimentos dos fazeres historiográficos oitocentistas. Com isso, notabilizou-se na produção de catálogos de periódicos nacionais, de listas de governantes do Império e das províncias, de memórias sobre episódios políticos engendrados em âmbito provincial, de estudos da numismática, além de topografias e apontamentos históricos atinentes às províncias onde atuou. Essa variedade de assuntos mobilizados pelo letrado elucidam as múltiplas facetas de um polígrafo, mas também são expressões vivazes da amplitude dos fazeres historiográficos na centúria oitocentista.

Miguel Archanjo Galvão, como servidor público, aliou as demandas de seu cargo com o processo de inventariação de documentos que corroborassem para a feitura de uma história nacional. As lides com as questões do tesouro eram compartilhadas com a silenciosa vasculha dos arquivos no laborioso processo de elaboração de listas. Esse procedimento operado por Miguel Archanjo Galvão evidenciava um projeto de ordenamento do passado, da forja de cronologias, da sistematização de acervos e episódios de uma nação que se encontrava em processo de construção. Esse meticoloso trabalho operado nos bastidores foi acionado no elogio fúnebre escrito por Antônio Ferreira de Souza Pitanga (1850-1918) e publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nos idos de 1903:

Perfil antagônico ao desse biografado pela sua compleição física, era o do nosso venerando consórcio Miguel Archanjo Galvão: era um desses organismos predispostos à meia luz do gabinete e ao silêncio do estudo, cuja voz nunca transpunha a gama monótona da surdina. E, entretanto, quando ele nos lia os seus trabalhos, *frutos sazonados de sua lavra, produtos de suas pacientes lucubrações*, nós lhe estendíamos os ouvidos atentos para não perder uma palavra, *porque neles nem uma só fora inutilmente escrita*.

Espírito afeito de verdes anos à linguagem matemática dos algarismos, não se compadecia com o seu estilo qualquer superfluência da forma. David Hume tinha por norma formular sempre sobre um bom livro novo as seguintes perguntas: “Trata de algarismos? Trata de fenômenos observados e leis induzidas? Se não trata desses objetos, em nada me interessa”. *Os trabalhos modestos de Miguel Galvão deviam interessar-lhe* (PITANGA, 1903, p. 350). [Grifos do autor].

O necrológio de Antônio de Souza Pitanga ressaltava a versatilidade de Miguel Galvão, tido como um homem habilitado nos fazeres historiográficos e na linguagem matemática. As palavras elucidadas pelo biógrafo enalteciam as virtudes de um letrado que passava grande parte do tempo na penumbra dos arquivos, a efetivar a espinhosa heurística. Miguel Archanjo Galvão era um homem de arquivo, que labutava em meia-luz, no silêncio, atento às descobertas oriundas do passado, pois como Arlete Farge nos lembra, “desconcertante e colossal, o arquivo nos atrai mesmo assim” (FARGE, 2009, p. 12). Concomitante à aferição das contas públicas do tempo presente, ele vasculhava os acervos em busca de novidades do passado.

Todavia, o necrológio também sinalizava para a atuação de um tipo diferenciado de letrado, ainda comum na centúria oitocentista, que se aventurava por múltiplos campos do saber e apresentava trabalhos “modestos”. Os desígnios atribuídos aos escritos de Miguel Archanjo Galvão se aproximam dos polímatas, explicitados pelo historiador Peter Burke como “o indivíduo que domina várias disciplinas” (BURKE, 2020, p. 21), ou seja, eruditos que possuíam conhecimentos enciclopédicos e

raramente produziam conhecimento substancial acerca desses campos. Ao longo de sua trajetória, o letrado norte-rio-grandense deslocou-se tanto em âmbito espacial, ao passar por diferentes províncias do país como Rio Grande do Norte, Sergipe, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Pará; quanto em âmbito disciplinar, por meio do investimento na escrita sobre numismática, topografia e distintos subgêneros da pesquisa histórica, como memórias, catálogos e cronologias.

Entretanto, os fazeres científicos do letrado que possuía habilidades matemáticas e historiográficas não podem ser observados panoramicamente. É necessário pensar de forma acurada os escritos de um homem que prendia os ouvidos de sua plateia e que foi entendido entre os seus coetâneos como um sujeito que contribuiu para a construção da história pátria. Pautado nesta premissa tenho o fulcro de analisar a concepção de história mobilizada pelo letrado brasileiro a partir de sua produção historiográfica, pois os seus fazeres podem ser entendidos como devedores de um projeto de invenção da autonomia nacional e de ruptura diante das tradições legislativas lusitanas.

Para isso, busquei inquirir esse problema investigativo a partir da operacionalização do conceito de cultura política. Tal conceito foi pensado na perspectiva de Serge Berstein, que se assenta “em uma leitura comum e normativa do passado histórico com conotação positiva ou negativa (...) e supre ao mesmo tempo uma leitura comum de passado e uma projeção no futuro vivenciada em conjunto” (BERSTEIN, 1998, p. 351.).

Ao acionar essa concepção, possibilita pensar os meandros da construção de projetos de nação em disputas no cenário letrado imperial ao longo da segunda metade do oitocentos, principalmente, a partir da inserção do autor nos âmbitos das academias e sociedades científicas da segunda metade do século XIX. De acordo com Sacramento Blake, Miguel Archanjo Galvão integrou inúmeras instituições, entre as quais, o “antigo Instituto Literário da Bahia, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, a Sociedade Auxiliadora das Artes, a Sociedade Propagadora das Belas-Artes e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro” (BLAKE, 1900, p. 270).

Ao atuar em numerosas instituições de fomento aos fazeres científicos e de propagação artística, o erudito mostrou-se preocupado em se inserir em um grupo integrado por servidores públicos que constituíam a elite letrada do Império do Brasil. De algum modo, ao longo da segunda metade da centúria oitocentista, os homens de letras no país se tornaram “homens acadêmicos”, quase sempre vinculados a alguma instituição. Trata-se de um processo marcado pela institucionalização dos setores letrados do país, no qual os sujeitos passavam a falar a partir de um lugar situado, ou seja, as

pautas eram pensadas em âmbito institucional. Cada instituição criava as suas demandas, assim como legitimava e amplificava o debate acerca de temáticas privilegiadas. Ao escrever nos periódicos dessas instituições, Miguel Galvão fomentava a construção de um projeto de nação, no qual estabelecia os pilares a serem seguidos, os laços a serem rompidos e as atribuições dos letrados para emoldurar o passado nacional.

No caso de Miguel Archanjo Galvão, além de a “Dízima da Chancelaria”, publicado nos idos de 1858, também foram publicados outros escritos, como a “Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brasil no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889” em 1894 e “A Moeda no Brasil”, publicado postumamente na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1905. Além disso, ele deixou importantes manuscritos que foram escritos acerca da história das províncias onde atuou, como Sergipe, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Esse amplo repertório de escritos oriundos da pena de Miguel Archanjo Galvão constitui o lastro basilar para a construção desta análise. Ao enveredar por tais escritos, torna-se possível entender os meandros dos fazeres historiográficos, com os indícios da heurística efetivada nos arquivos provinciais e da corte, bem como, a constituição de ferramentas que possibilitassem a compreensão de um país em construção.

Pautado nestas questões, o presente artigo encontra-se estruturado em três momentos. No primeiro, a partir dos textos biográficos e necrológicos, discuto o processo de construção biográfica do autor tido como um sujeito “idôneo”, que resolvia as querelas no âmbito dos bastidores. No segundo momento, a partir de sua história da chancelaria, investigo a sua concepção pragmática de história, atrelada a um propósito de ser um serviço ao fomento do patriotismo. Por fim, no terceiro momento, a partir dos escritos publicados na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, da “Relação dos cidadãos” e das publicações em jornais maçônicos, mobilizo o enfrentamento da construção do pensamento do letrado no tocante ao projeto de nação, a partir da defesa das memórias de governantes e de melhorias da agricultura, além da causa abolicionista.

“O mais idôneo para desempenhar esses espinhosos ofícios”: a invenção biográfica

Antes de acionar o pensamento historiográfico de Miguel Archanjo Galvão é salutar pensar sobre breves aspectos de sua trajetória como letrado. Afinal, quem foi esse polímata que escreveu sobre tantas temáticas e buscou deixar uma contribuição para o monumento da historiografia pátria?

Responder essa questão exige um considerável deslocamento no processo de inventariação dos fazeres científicos pelo autor ao longo da segunda metade do século XIX, em diferentes espaços institucionais e provinciais, pois, guardadas as devidas proporções, Miguel Archanjo Galvão teve uma trajetória que remetia ao que Temístocles César asseverou acerca de Varnhagen, alegando que “estava sempre em movimento. Ele caminhava constantemente, de um país a outro, de um arquivo a outro. Quase não parava, era infatigável” (CÉZAR, 2018, p. 30).

Esses deslocamentos empreendidos por Miguel Archanjo Galvão tiveram como eixo as paragens do Império do Brasil, no qual conciliava os quefazeres no serviço público com a pesquisa histórica. Esse acúmulo de misteres era entendido pelo autor como uma necessidade para o cidadão comum e obrigação moral para homens letrados que integravam os quadros do Estado, conforme ele defendeu em “Dízima da Chancelaria (1858). Essa postura corroborou para edificar uma leitura de si como servidor público exemplar e foi ressaltada por grande parte dos biógrafos. Sacramento Blake, por exemplo, destacou:

Miguel Archanjo Galvão. Filho do alferes José Lopes Galvão e dona Josefa Maria de Jesus Galvão, nasceu na vila de Goianinha, Rio Grande do Norte, a 17 de fevereiro de 1821. Entrou para o funcionalismo da fazenda em sua província em 1841 e daí passou mais tarde a contador da tesouraria de Sergipe. Passando em 1849 para o Rio Grande do Sul, serviu o cargo de escrivão da alfândega da cidade do Rio Grande, de pois os de secretário e deputado da junta do comércio, e o de chefe de secção da tesouraria geral. Removido para o tesouro nacional como primeiro oficial, foi depois chefe de seção, contador, inspetor da caixa da amortização e por último diretor do tribunal de contas em que se aposentou. Na campanha do Paraguai organizou e dirigiu a repartição fiscal e pagadoria da marinha, encarregado de quanto se referia ao pagamento e fiscalização das despesas, suprimento de fundos e remessa de material para os navios da esquadra, hospitais e mais estabelecimentos da armada em operação, sendo condecorado com a respectiva medalha com passador de ouro (BLAKE, 1900, p. 270).

O verbete biográfico de Sacramento Blake partia da premissa basilar de identificar as origens familiares dos autores biografados. De alguma forma, esse padrão corroborou para elucidar uma ideia de unidade do Império do Brasil, no qual as diferentes províncias contribuía com a constituição do pensamento nacional a partir da atuação de seus “homens de letras”. Miguel Archanjo Galvão era proveniente do Rio Grande do Norte e se destacou como servidor das tesourarias provinciais, com atuação no Rio Grande do Norte, Sergipe, Rio Grande do Sul e na corte, onde passou os últimos decênios de vida. Sacramento Blake chamava a atenção para os serviços prestados por Miguel Galvão no conflito da Guerra do Paraguai, com uma atuação que se restringiu aos bastidores, por meio da organização dos documentos e sistematização dos pagamentos. De algum modo, essa atuação

silenciosa tornou-se um dos elementos centrais na trajetória do letrado, que parecia preferir a penumbra dos arquivos e das repartições públicas aos holofotes dos grandes palcos, fossem os campos de batalhas, fossem as tribunas institucionais.

Sacramento Blake não tratou sobre o processo de formação de Miguel Galvão. É plausível afirmar que esse silêncio evidencia uma possível ausência de formação nos poucos cursos superiores existentes no país ao longo da primeira metade do século XIX. O que se sabe é que ele teria realizado os seus estudos na província do Rio Grande do Norte, inicialmente, ainda na vila de Goianinha e no curso secundário no Atheneu Norte-rio-grandense. Os poucos dados atinentes à formação de Miguel Galvão foram mobilizados no necrológio publicado por Antônio Ferreira de Souza Pitanga:

Nascido a 17 de fevereiro de 1821 na vila de Goianinha, província do Rio Grande do Norte, filho de José Lopes Galvão e Dona Josefa Maria de Jesus Galvão, *tendo recebido a instrução que então se ministrava em sua província natal*, foi admitido no serviço da Tesouraria provincial em 1841 no caráter de oficial, seguindo depois para Sergipe a exercer o lugar de contador da Tesouraria de Aracaju, lugar do qual exonerou-se para seguir para o Rio Grande do Sul como adido à tesouraria Geral de Porto Alegre, passando em 1851 para a Alfândega do Rio como seu escrivão.

Em agosto de 1852 voltou a Porto Alegre como chefe de seção da Tesouraria, tendo aí desposado D. Josefa Apolônia de Albuquerque Galvão (PITANGA, 1903, p. 350-351). [Grifos do autor].

O elogio fúnebre publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, possivelmente resultante das informações autobiográficas deixadas por Miguel Galvão,²⁰ destacava que sua formação se restringiu aos cursos que eram ofertados em sua província natal. Com isso, há grande possibilidade de Galvão ter integrado as primeiras turmas do Atheneu Norte-rio-grandense, instituição de ensino secundário da cidade de Natal que foi fundada nos idos de 1834. Essa hipótese se torna mais plausível ao considerarmos que a família Galvão viveu parte dos primeiros decênios do século XIX na capital provincial, pois o seu irmão mais velho, Raphael Archanjo Galvão, nasceu em Natal nos idos de 1811 e desde os 14 anos trabalha no serviço público da capital, ocupando cargos nas secretarias de governo e na tesouraria geral (BLAKE, 1902, p. 93). Com isso, é pertinente dizer que no período da fundação da referida instituição de ensino secundário, Miguel Galvão já se encontrava em Natal.

Ainda nos primeiros anos de exercício de cargos públicos Miguel Archanjo Galvão preocupou-se em conciliar as suas atividades com a inventariação de documentos históricos. Essa afluência de atividades laborais já sinalizava para um propósito do letrado em promover o desvendar

²⁰ No entender de Maria da Glória Oliveira, os sócios do IHGB tinham como uma das atribuições elaborar um texto autobiográfico que deveria ser usado no processo de escrita dos necrológios (OLIVEIRA, 2011).

do passado nacional, por meio da vasculha dos arquivos existentes no país. É possível dizer que Miguel Galvão encontrava-se imbuído deste intento pelo menos desde meados da década de 40 do século XIX, ocasião na qual passou a atuar na tesouraria da província de Sergipe. Ao fazer a crítica documental de um manuscrito anônimo, a historiadora Maria Thétis Nunes identifica a autoria e apresenta informações sobre Miguel Galvão:

Atribuímos, porém, sua autoria a Miguel Archanjo Galvão, irmão de Raphael Archanjo Galvão, que foi tesoureiro da Alfândega de Sergipe na década de 1840/1850, tendo sido também Deputado Provincial. Acompanha esse documento numerosa correspondência dirigida por Miguel Archanjo Galvão a pessoas credenciadas residentes no interior sergipano, pedindo-lhes informações locais. Planejava escrever um trabalho sobre Sergipe, conforme informa em carta enviada a Antônio José da Silva Travassos datada de 15 de junho de 1847: “Penaliza-me minha insuficiência para o trabalho que tomei sobre mim, mas conto com o auxílio de outras inteligências, sem o que desde já abandonava a empresa”. Em carta dirigida a Cupertino Sampaio, de 12 de maio de 1847, dizia que ao escrever a Topografia da Província de Sergipe, visava corrigir as inexatidões que se encontravam no Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo, publicado na época, de autoria de M. Milliet de Saint-Adolphe (NUNES, 2000, p. 31).

A crítica efetivada pela historiadora sergipana evidencia um considerável investimento de Miguel Archanjo Galvão no processo de construção de uma Topografia da Província de Sergipe. Para isso, ele mobilizou esforços no levantamento de informações com a elite letrada provincial, no intuito de complementar os dados obtidos nos arquivos existentes. Ressalta-se que entre os alfarrábios produzidos por Miguel Archanjo Galvão, encontrava-se a transcrição de outra topografia, elaborada em 1826 pelo padre e latinista Antônio Dormundo (DORMUNDO, 1826; SANTOS, 2022). Neste sentido, observa-se o fortalecimento de uma demanda por trabalhos de cunho histórico e geográfico ao longo dos primeiros decênios do pós-independência, bem como a circulação de manuscritos entre os letrados que ocupavam cargos públicos.

Pautado nas informações obtidas por uma incipiente tradição de estudos topográficos na província de Sergipe, bem como pelos dados atualizados levantados na tesouraria provincial, Miguel Archanjo Galvão chegou a elaborar a sua “Relação das freguesias e vilas de Sergipe com dados sobre as mesmas” (1847). Certamente, esse manuscrito consistia na materialização de seu projeto de escrita de uma topografia, na qual ele se comprometia a corrigir os equívocos do “Dicionário Histórico e Geográfico” publicado por Milliet de Saint-Adolphe. Tratava-se, portanto, de uma ação que se compromissava com a exatidão dos fatos, com a verdade histórica e geográfica. Esse compromisso

com a verdade nos textos biográficos também foi atribuído aos fazeres laborais de Miguel Galvão. De acordo com Pitanga:

Tamanha aptidão revelou no exercício de seu cargo e tais provas de capacidade intelectual e moral exibiu no exercício de suas funções, que cada vez que um acontecimento determinava um exame ou uma inspeção especial, ou uma comissão exigia uma probidade comprovada, o nome de Miguel Archanjo Galvão era logo lembrado como o mais idôneo para desempenhar esses espinhosos ofícios.

É assim que fez parte, com o Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcellos e coronel Frederico Carneiro de Campos, da Comissão encarregada do inquérito da Casa de Correção desta capital, e com o general Beaurepaire Rohan e o Dr. Souza Fontes de exame no Hospital Militar; e tendo sido criada uma repartição fiscal e pagadoria de marinha no Rio da Prata, foi ele o escolhido para esta comissão, que desempenhou com grande zelo, merecendo a medalha geral da campanha, criada para galardoar serviços de guerra.

Foi depois nomeado inspetor da Caixa de Amortização, e depois diretor do Tribunal de Contas, cargo que exerceu até 1896, em que solicitou sua aposentadoria, atento o seu estado valetudinário e o largo tempo de bons serviços prestados à Pátria (PITANGA, 1903, p. 351).

O necrológio elucida como Miguel Archanjo Galvão acabou sendo alçado ao grupo de homens homenageados como heróis da Guerra do Paraguai. Tratava, contudo, de uma trajetória pouco usual, pois esse reconhecimento com o recebimento de uma medalha pelos serviços prestados na guerra tinha como lastro uma atuação primordialmente nos bastidores. Ao sistematizar a organização dos gastos da marinha na região do Rio do Prata, Galvão se equiparava aos heróis da Guerra do Paraguai que lutavam nos campos de batalha. Por fim, no descerrar do século, ele acabou solicitando a aposentadoria e passou a se dedicar exclusivamente às suas atividades acadêmicas, notadamente, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; de caridade, com a Sociedade de Amparo às viúvas desvalidas”; e religiosas, como integrante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a “Associação de Beneficência e Previsão do Grande Oriente Brasileiro” (AURORA ESCOSSEZA, 1884, p. 1). Encerrava-se um “tempo de bons serviços prestados à pátria”. Neste sentido, parto para a questão de como letrado buscou servir à pátria.

“Como o homem que paga uma dívida a sua Pátria”: a história a serviço da nação

Os escritos biográficos acerca da trajetória de Miguel Archanjo Galvão teceram uma leitura na qual prevalecia a atuação de um letrado que tinha por prerrogativa de prestar serviço, fosse pela valorização dos probos valores morais no funcionalismo público, fosse nos fazeres historiográficos.

Com isso, torna-se pertinente pensar acerca das considerações do autor no tocante às funcionalidades atribuídas à narrativa histórica. A história emergia como um instrumento de construção do sentimento nacional e de ruptura com o passado colonial. Neste sentido, investir na escrita da história acarretava um projeto de libertação ou de busca da total ruptura com o passado colonial. Essa preocupação com as permanências dos laços com o passado colonial foi assim expressa por Galvão:

O Brasil, fazendo a sua emancipação política em 1822, não se libertou senão do jugo material que sofrera como colônia, desde o seu descobrimento em 1550; porque adotando as Leis e os costumes, assim como adotou a língua e a Religião de Portugal, ainda hoje se rege por essas Leis consideradas como pátrias pela de 20 de outubro de 1823 (GALVÃO, 1858, p. I).

Percebe-se que Miguel Archanjo Galvão construiu uma prerrogativa de incompletude acerca do processo de independência do Brasil. O país havia se livrado do jugo português apenas no âmbito da dominação política, mas permanecia ainda controlado por meio da cultura, da religião e da legislação. Ao ironizar sobre a qualificação dessas leis como pátrias a partir de 1823, Galvão buscava provocar o debate no qual a invenção de uma pátria brasileira deveria ter como substrato o pensar das demandas internas, a sobressair acerca do legado herdado de Portugal. Ele fomentava assim a construção de uma cultura política na qual a invenção da nacionalidade brasileira deveria ter por lastro a ruptura com o passado português. A nova nação deveria ser pensada a partir de demandas e tradições gestadas no novo território.

Essa ruptura no âmbito da legislação deveria ocorrer em decorrência do novo contexto social, no qual os direitos da população encontravam-se assegurados pela Constituição. No entendimento de Miguel Galvão, esse debate deveria ser uma questão central no cenário político nacional, pois:

Essa Legislação feita em tempos, em que a Coroa e Nobreza eram tudo, e o Povo era nada; em que a piedade dos Monarcas concedia por clemencia ao seu Povo aquilo que era direito universal, podia convir, e convinha aos tempos em que, e à sociedade para a qual fora feita, porém mal preencherá o seu fim hoje, quando as luzes e as instituições do país são outras e tão diversas, e quando se dá a impossibilidade de serem cumpridas muitas das suas disposições.

Tempo havia já bastante para se haver pensado sobre o que nos convém alterar, a fim de por a Legislação, que nos governa, em harmonia com a benéfica Constituição que adotamos; mas a luta dos partidos que tem absorvido as nossas mais brilhantes ilustrações, tem feito desviar a muitas capacidades deste fastidioso, porém necessário estudo (GALVÃO, 1858, p. I).

Miguel Galvão pensava a história como um instrumento de avaliação dos instrumentos que eram acionados para edificar a pátria brasileira. O passado não era pensado apenas em dimensão

contemplativa ou de inspiração pedagógica para o fomento ao sentimento de pertença à nação. Ao contrário, o passado era avalizado no sentido de fazer escolhas, de selecionar quais aspectos deveriam ser mobilizados como pilares para edificar o país e quais legados deveriam ser abandonados. De algum modo, os intuítos investigativos de Galvão se aproximavam das preocupações de outros letrados oitocentistas, como Antônio Muniz de Souza, que pautou a sua escrita na identificação dos “obstáculos à construção de uma nação civilizada” (SANTOS, 2020, p. 161). Ambos os letrados nascidos nas províncias do antigo norte brasileiro se aproximavam em defesa de uma ruptura de tradições em relação ao legado lusitano, bem como na luta contra a permanência do trabalho escravo.

Ao partir dessa premissa, a história era pensada como um recurso imprescindível à edificação de um monumento de nacionalidade. Seria a partir da avaliação do passado que se tornaria possível construir o futuro e, conseqüentemente, consolidar a ideia de nação. Em meados da centúria oitocentista, na avaliação de Miguel Archanjo Galvão, esse futuro ainda se encontrava comprometido, em decorrência do atraso no âmbito da legislação:

Em matéria de impostos é onde a nossa legislação se mostra mais enredada; sendo justamente essa parte a que mais influência costuma exercer sobre o futuro das Nações, como a que lhes assinala de antemão épocas de progresso ou de decadência.

Fazer a história das Rendas Públicas; patentear os defeitos das Leis que as criaram ou alteraram; mostrar o alcance benéfico ou maléfico que eles podem exercer em relação ao Tesouro e aos contribuintes, indicar os meios de obviar a esses males, é tarefa assaz importante, e que exige, além de conhecimentos variados, estudos especiais e uma paciência a toda a prova (GALVÃO, 1858, p. I).

Miguel Archanjo Galvão atribuiu à escrita da história das rendas públicas como uma necessidade de afirmação da nacionalidade e de garantia do futuro. Na visão do letrado, a história era acionada em uma dimensão utilitária. Era um recurso necessário para garantir a construção do futuro da pátria e que ao ser bem pensada, poderia evitar que um país entrasse em declínio. Essa dimensão utilitária atribuída à narrativa histórica não era uma exclusividade do pensamento historiográfico de Miguel Galvão. Ao contrário, ao longo da centúria oitocentista diferentes letrados se mostraram imbuídos dessa prerrogativa, conforme foi atestado por Rodrigo Turin ao discutir os escritos de Sílvia Romero, nos quais a história deveria “servir de modelo para ações. A utilidade da história, assim como apresentada pelo autor, tinha, como foi visto, uma aceitação dentro das paredes do IHGB” (TURIN, 2005, p. 84).

Além disso, a sua escrita também cumpria com o propósito de estimular a realização de novas pesquisas sobre um campo historiográfico considerado árido e que no país ainda não havia estudiosos habilitados. Para Galvão:

Reconhecemos nossa insuficiência para desempenhar tão árdua tarefa, mas o desejo de chamar a atenção de pessoas mais ilustradas e competentes para este estudo, e de concorrer com o nosso fraco contingente para a grande obra do melhoramento das Rendas do Império, nos persuade a empreendê-la.

O trabalho que damos ao público é apenas um ensaio, e não compreende todas as Rendas, senão somente a – Dízima da Chancelaria – imposto da mais difícil e embaraçosa percepção. Propomo-nos escrever as outras Rendas, se este primeiro ensaio merecer o acolhimento do público, e especialmente, do Governo (GALVÃO, 1858, p. I-II).

Miguel Archanjo Galvão reconhecia que estava adentrando uma seara árida da pesquisa histórica, que exigia não somente um acurado tratamento das fontes, mas também arbítrio na questão das finanças públicas e habilidades matemáticas. Por esse motivo, ele reconhece as lacunas de seu livro e defende que a principal contribuição estaria em fomentar a realização de novas leituras, ou seja, a inauguração de um novo campo investigativo na historiografia nacional. Nas palavras do autor, a escrita sobre as demais rendas dependeria da recepção do primeiro livro, tanto no âmbito do público (possivelmente os acadêmicos vinculados às instituições) e, principalmente, do governo imperial.

Porém, diante da ausência de novas publicações de Miguel Galvão acerca do problema das rendas, é possível pensar que a recepção deste livro inaugural não tenha correspondido às expectativas. Assim, o que deveria ser visto como um conhecimento provisório e inicial, acabou se tornando um texto basilar. Miguel Galvão havia concluído a sua narrativa histórica enaltecendo o teor provisório de sua obra:

Não temos a vaidade de supor únicos para atingir os fins que nos propomos os meios lembrados; se outros se propuserem melhores e mais profícuos, prestar-lhe-emos de certo a nossa adesão, da mesma sorte que prestamos o devido respeito, e instaremos sempre para que se observem, enquanto por outras não forem substituídas, as disposições das Leis e Regulamentos que vimos de analisar se bem que individualmente pensemos que essas medidas, desconstruídas e desconexas, tornando esta renda em tudo excepcional, são impróprias para o fim que se tem em vista; e que aumentar disposições parciais, em harmonia com essas, longe de ser um bem, será agravar o mal e torná-lo cada vez mais sério (GALVÃO, 1858, p. 28).

Como um saber histórico, o livro sobre a história das rendas da chancelaria deveria ser superado e substituído por novas leituras, pautada na mobilização de novas fontes. Mas afinal, o que teria movido Miguel Archanjo Galvão a enfrentar essa espinhosa questão? Quais finalidades foram

atribuídas ao seu primeiro livro de história? Essas questões foram respondidas em parte, pelo próprio autor, ao discorrer sobre “as razões deste trabalho”.

Não desconhecemos que é partilha dos grandes gênios, dos homens predestinados pela Providencia, o dom de ilustrar os outros com suas luzes, e a felicidade de fazer calar nos ânimos as ideias que defendem: todavia, apesar do acanhado do nossas faculdades, não deixaremos de propor as que nos ocorrem, e sem nos inquietarmos pelo bom ou mal êxito que elas possam ter, ficaremos tranquilos, como o homem que paga uma dívida a sua Pátria, pela qual não deseja outra recompensa, que não seja o reconhecimento de se não ter esquecido das cousas que mais lhe interessam (GALVÃO, 1858, p. 1).

A assertiva de Miguel Archanjo Galvão é reveladora sobre os valores que eram atribuídos aos livros de história. A escrita da história emergia sob a pena do autor como uma prestação de serviço, um anseio ou tributo do funcionalismo público a ser pago à pátria. No estilo oitocentista de evidenciar a modéstia, Galvão ressaltou que seu trabalho seria acanhado, mas que isso não impedia que ele desfrutasse da tranquilidade pelo sentimento de ter sanado a sua dúvida em relação ao Brasil. Neste sentido, enveredar pelos arquivos e pensar os aspectos do passado nacional eram mais do que um deleite dos burocratas que ocupavam os cargos públicos. Para Miguel Galvão era uma obrigação do funcionalismo público ensejar a efetivação da pesquisa histórica. Tratava-se da contribuição em lançar luz sobre o passado escuro.

As sombras que encobriam o passado nacional, na leitura tecida por Miguel Galvão, não eram decorrentes exclusivamente da ausência de pesquisas e de homens letrados que ilustrassem as experiências pretéritas. A penumbra também seria decorrente dos vícios oriundos do processo de colonização empreendido pelos portugueses. Para Galvão, o passado português era um elemento consideravelmente nocivo e a construção de uma civilização brasileira deveria estar respaldada pela ruptura do legado lusitano:

O nosso sistema de impostos é consideravelmente vicioso, trazidas de Portugal nos malfadados tempos coloniais, ou lançadas aqui sem conhecimento dos princípios da ciência, quando aparecia, ou se fingia aparecer a necessidade de aumentar a renda. Concluindo daí, que a penúria do tesouro então, devia-se mais atribuir às dificuldades que sofria a sua cobrança, do que à falta de meios dos contribuintes para as pagarem (GALVÃO, 1858, p. 2).

Ao elencar as leis oriundas do período colonial, Miguel Archanjo Galvão buscava evidenciar os defeitos da legislação e discutia possíveis encaminhamentos no sentido de melhorá-la. O passado colonial foi pensado como um elemento distante, a ser superado pois o “repertório de leis extravagantes, por assim dizer feito a história antiga da Dízima” (GALVÃO, 1858, p. 6). Edificar uma

nova nação soberana implicava na constituição de um novo aparato legal. Essa era a premissa defendida por Miguel Galvão em seus fazeres historiográficos. Deste modo, é necessário pensar acerca dos enfrentamentos defendidos pelo autor no tocante ao futuro da nação, em causas como a do abolicionismo.

“Trazendo o cabedal de sua experiência científica para o monumento da história pátria”: Miguel Archanjo Galvão, o IHGB e o projeto de nação

Miguel Archanjo Galvão construiu uma concepção de história pautada em uma dimensão utilitarista, na qual a leitura do passado deveria nortear a correção dos equívocos no tempo presente e o melhor direcionamento no processo de construção do futuro. Diante desta premissa utilitarista da história, torna-se possível discorrer acerca do processo de construção do pensamento do letrado no tocante ao projeto de nação, a partir de seus vínculos institucionais tecidos ao longo da segunda metade do século XIX, aos quais corroboraram com a busca por melhorias na agricultura, as contribuições em dimensão social, a defesa da monumentalização das memórias de governantes e engajamento na causa abolicionista.

Uma das primeiras demandas defendidas pelo polímata foi tocante à modernização da agricultura brasileira. Essa pauta foi defendida a partir da década de 1850, quando Miguel Archanjo Galvão passou a integrar a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN). Nesta instituição, ele se tornou uma importante voz, que defendia ações voltadas para o estímulo aos sócios e aos agricultores do país a efetivarem melhorias na produção agrícola. Pautado desta prerrogativa, ele formulou um esboço de orçamento do sodalício na sessão do dia 21 de dezembro de 1859, no qual criava demandas para o Estado brasileiro:

Sala das sessões, 21 de dezembro de 1859, Vila Nova Machado.

Foi lida a seguinte proposta do Sr. Miguel Galvão:

“Artigo 5º. O Conselho administrativo da Sociedade fica autorizado:

1º. A dispender o que for necessário a bem de levar-se a efeito uma exposição de produtos da indústria agrícola e fabril do país; podendo para completar a soma precisa para o conseguir, invocar o auxílio do governo, e recorrer ao patriotismo dos sócios e dos cidadãos abastados que se dedicam à indústria.

2º. A solicitar do governo e do corpo legislativo a concessão do usufruto do terreno e armazém próprio nacional sito no Campo da Aclamação entre as ruas de São Pedro e Larga de São Joaquim, afim de servir para a primeira exposição de produtos da indústria nacional, e para as que de futuro se houverem de fazer, enquanto a

Sociedade não poder preparar um edifício próprio e cômodo, em que elas tenham lugar.

4º. Requerer ao corpo legislativo, por intermédio do Governo Imperial que vote, com aplicação aos melhoramentos da indústria do país, uma consignação pelos menos de 20:000\$rs, que seja dispendida sob vistas do mesmo governo, com os melhoramentos que a Sociedade, mediante o estudo da matéria, indicar à administração; ou que eleve convenientemente a consignação com que auxilia esta Sociedade, de modo a concorrer para que os seus esforços sejam coroados de sucessos vantajosos à indústria, especialmente à agrícola.

4º. A lembrar ao governo a necessidade de levar-se a efeito o estabelecimento da escola normal de agricultura prática, de que tratam as Leis n. 66 de 12 de outubro de 1833 artigos 4º. 5º. E 6º. E número 719 de setembro de 1853, artigos 11\$ 2º, visto como a Sociedade não possui os meios indispensáveis para levar a efeito a fundação e custeio dessa Escola, ou outra para preencher o mesmo fim.

S. R. em 21 de dezembro de 1859, - Galvão (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, 1859, p. 133).

A proposta defendida por Miguel Archanjo Galvão mobilizava esforços no sentido de angariar maiores investimentos do Estado brasileiro no intuito de executar os projetos da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Em um argumento pautado na avaliação da situação financeira da associação, bem como na documentação histórica que previa a criação de uma escola normal agrícola, Galvão defendia que o poder público deveria criar mecanismos de fomento à referida sociedade e assim, possibilitar a produção de saberes atinentes à agricultura. Esses saberes seriam oriundos tanto da formação na escola normal agrícola prática, quanto da atuação dos sócios da SAIN, por meio da publicação de memórias no periódico institucional.

Outra ação preconizada por Miguel Galvão era atinente à proposta de realização de uma exposição nacional da indústria e agricultura, na qual deveria ser um espaço privilegiado para apresentar as novidades nas atividades econômicas do Império do Brasil. A exposição proposta pelo letrado era inspirada na exitosa “Grande Exposição dos Trabalhos da Indústria de Todas as Nações”, realizada em Londres nos idos de 1851. Neste sentido, a criação de uma exposição nacional seria uma estratégia para evidenciar a modernização do Império do Brasil, pelo menos no âmbito da visibilidade. Como Nelson Sanjad observou,

acredita que a modernização econômica local não significou modernização da política, como se pode observar, por exemplo, no Congresso Nacional Exposição de 1861, onde as ferrovias eram aclamadas como símbolos da “modernidade”,

juntamente comum discurso liberal-proprietário de escravos²¹ (SANJAD, 2017, p. 21).

No dia 30 de outubro de 1858, ele enviou um ofício destinado a SAIN, no qual oferecia “uma Memória sobre os grandes resultados que podem colher das exposições industriais, e da criação de uma ordem para condecorar os que prestarem serviços à indústria nacional” (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, 1859, p. 203). Nos idos de 1858, o periódico “Auxiliador da Indústria Nacional” publicou a notícia de que a SAIN havia recebido a referida memória que discutia uma proposta de reconhecimento aos cidadãos que contribuísssem com os preceitos da sociedade. De acordo com a notícia:

São enviadas à comissão competente para interpor parecer, as memórias dos Senhores Miguel Archanjo Galvão, e Dr. Guilherme Shuch Capanema; a do primeiro sobre os grandes resultados que a indústria do país em geral, e a agricultura, em particular, por ventura, colherá das exposições industriais e da criação de uma ordem, para condecorar a todos quantos bem merecerem por serviços prestados à indústria nacional (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, 1858, p. 326).

Estudioso das moedas e comendas, mas pouco afeito a receber homenagens e títulos, Miguel Archanjo Galvão construiu uma proposta na qual as exposições nacionais de agricultura e da indústria deveriam ser fomentadas, por constituírem oportunidades de exibição dos avanços. A modernização das técnicas industriais e agrícolas deveriam ser fomentadas por meio da criação de uma ordem para condecorar os destaques das aludidas exposições.

É importante ressaltar que o próprio Miguel Galvão também organizou coleções particulares, que resultariam em exposições efetivadas pelo Império do Brasil ou que foram adquiridos para constituir os acervos públicos. Uma dessas coleções era constituída por documentos e um catálogo de periódicos que foi comprado pela Biblioteca Nacional, conforme “o Registro n. 132, de 1909, é este Códice o n. 37 da Coleção Galvão, adquirida a Miguel R. Galvão, filho e herdeiro do Desembargador Miguel Archanjo Galvão, colecionador de documentos” (ANNAIS, 1962, p. XV). Inclusive, ainda no século XIX, Miguel Galvão foi um dos principais entusiastas com a realização da Exposição de História do Brasil de 1881, quando ele organizou a Sessão da Exposição de Moedas, na qual grande parte do acervo exposto era de sua coleção particular (ANNAIS, 1881, p. 1352). Isso evidencia que o letrado se encontrava envolvido com as exposições nacionais, tanto no âmbito da agricultura, quanto da história.

²¹ Tradução livre do autor. No original encontra-se: “He believes that local economic modernization did not mean modernization of politics, as may be observed, for example, in the National Exhibition of 1861, where the railroads were hailed as symbols of “modernity,” along with a liberal-slave-owning discourse”.

O reconhecimento a ser empreendido pela SAIN seria uma ferramenta que poderia estimular as melhorias na agricultura e assim fomentar práticas inovadoras. Ao apresentar sua memória que tinha por escopo fomentar práticas inovadoras, Miguel Galvão também contribuiu para galgar novos espaços no âmbito da sociedade, passando a integrar importantes comissões, como a Secção de Agricultura e a Secção de Indústria Fabril (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, 1859, p. 39). Foi como membro da Secção de Agricultura que ele defendeu a proposta de sistematização do controle acerca da distribuição das sementes entre os sócios da SAIN:

Do sócio Miguel Archanjo Galvão para todas as pessoas que receberem da Sociedade sementes para si ou para outrem declarem o seu nome, e o nome das pessoas para quem as recebem, e o lugar onde as vão empregar; que as mesmas pessoas se obriguem a declarar no prazo que se marcar a maneira porque empregarão as sementes, a quantidade de terra plantada, as circunstâncias peculiares do terreno e da estação, a maneira porque germinarão e se desenvolverão e a quantidade da colheita obtida; e finalmente que, finda a colheita e aproveitando do produto dela, cada um envie à Sociedade uma quantidade de sementes pelo menos igual à recebida, impondo-se a pena de não serem mais contempladas em novas distribuições as pessoas que deixarem de cumprir as condições estipuladas. Foi remetido à secção de agricultura e aguarda o respectivo parecer (O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL, 1865, p. 144).

O documento explicita a preocupação de Galvão com a sistematização do controle na distribuição das sementes pela SAIN. Esse controle ia além da premissa de garantir o retorno do quantitativo doado, mas perpassava pela necessidade de se avaliar as condições de plantio e a qualidade da safra obtida. Ao controlar o que seria doado e o trâmite das sementes em suas condições de plantio, propiciava a construção de estratégias basilares para avaliar as condições da agricultura no país, ou seja, propiciaria a reflexão sobre os modos pelos quais a agricultura teve resultados exitosos e identificaria as possíveis causas dos problemas.

Essas pautas evidenciam um posicionamento político de Miguel Archanjo Galvão, que além da atuação na Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional também se encontrava a frente da Sociedade de Amparo às Viúvas Desvalidas e integrava a diretoria da Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Contudo, o projeto político empreendido por Miguel Archanjo Galvão se tornava mais explícito a partir de sua atuação como presidente da Associação de Beneficência Maçônica Grande Oriente Brasileiro, onde defendeu o fim da escravidão no país. Um dos textos nos quais essa articulação entre a proposta de libertação da população cativa e o projeto de edificar um país civilizado foi publicado no impresso maçônico Aurora Escocesa:

Os assinados cidadãos brasileiros, desejando contribuir com o fraco contingente de suas forças para tirar o nosso país do isolamento em que se acha como a única Nação civilizada que ainda mantém a bárbara instituição da escravidão, instituição que mareia o brilho nacional, contraria o cristianismo e ultraja a humanidade; convencidos de que a escravidão além do atraso intelectual e moral que nos tem trazido obsta ao nosso desenvolvimento industrial e concorre para o depreciação dos nossos produtos nos mercados que já admitem e para a vergonha do pavilhão que a abriga. (...) organizaram o projeto junto, o qual, se for reduzido a lei, trará a libertação total dos escravos existentes com a indenização única possível, sem a desorganização do trabalho e sem os perigos que são para reechar-se da adoção de outro qualquer plano que tenha em vista somente o direito dos fortes e o proveito dos exploradores do trabalho escravo, sem conceder coisa alguma aos pobres oprimidos (COUTINHO; GALVÃO; CASTRO, 1885, p. 1).

O documento publicado no impresso maçônico evidenciava um projeto de nação no qual a escravidão deveria ser banida, pois se tratava de um elemento considerado antagônico ao ideal de civilização. Ressalta-se que o argumento parte da premissa civilizatória e cristã, no qual o Brasil deveria extirpar o trabalho escravo. O retardamento da abolição da escravidão no país foi denunciado pelos articulistas como uma estratégia que visava inviabilizar a possível indenização dos “pobres oprimidos” pelo jugo do cativo. Uma denúncia que posteriormente se mostraria pertinente. Essas preocupações do grupo de maçons no qual Miguel Archanjo Galvão presidia acabou corroborando para a construção de uma cultura política que buscava edificar o progresso do país a partir da institucionalização do trabalho livre assalariado e com a indenização da população liberta. Um projeto de futuro que acabou não sendo exitoso, mas que sinalizava para a confluência de propostas dissonantes acerca da política nacional no final do oitocentos.

Essa preocupação em construir uma cultura política patriótica, pautado no trabalho livre e na liderança dos grandes proprietários também reverberou no projeto historiográfico efetivado por Miguel Archanjo Galvão, no qual os seus escritos se encontravam pautados na identificação dos governantes e registro das leis. Ele buscou monumentalizar os nomes dos homens que ocuparam cargos públicos, que estiveram a frente do poder ao longo da centúria oitocentista. Isso ocorreu tanto no texto “O Governo no Brasil”, quanto na escrita das histórias das províncias de São Pedro do Rio Grande e de Sergipe, nas quais a narrativa histórica foi articulada a partir da descrição dos governantes.

As principais contribuições historiográficas de Miguel Archanjo Galvão foram resultantes da escrita nos últimos anos de sua trajetória, notadamente, entre 1889 e 1903. Com o afastamento dos encargos públicos e com a emergência do regime republicano e fim do trabalho escravo, causas que

Miguel Galvão tinha se tornado um entusiasta desde meados do oitocentos, o letrado passou a dedicar-se à escrita de textos históricos.

Inicialmente, ele publicou na revista “Treze de Maio” o artigo “O Governo no Brasil”, no qual apresentava uma versão preliminar dos homens que haviam governado o país no período posterior à independência (GALVÃO, 1889). Poucos anos depois, ele enviou dois manuscritos para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, como um requisito para candidatar-se ao cargo de sócio. Na sessão realizada no dia 17 de abril de 1898 a comissão de História, constituída pelos sócios Barão Homem de Mello, Nunes Pires e Padre Belarmino José de Souza emitiu o seguinte parecer:

A Comissão de trabalhos históricos examinou as duas obras, ainda inéditas, oferecidas pelo seu autor o Sr Comendador Miguel Archanjo Galvão, a este instituto, a saber _ Reflexões sobre a história e a legislação da dízima da chancelaria e- Relação dos cidadãos que tomaram parte no governo do Brasil no período de 11 de março de 1808 a 15 de novembro de 1889.

Ambos estes trabalhos revelam da parte de seu ilustrado autor o mais paciente espírito de investigação, dando-nos um estudo fiel e circunstanciado dos períodos históricos que procurou elucidar no vasto quadro da História Geral do Brasil.

Ambos entram perfeitamente no programa dos trabalhos que fazem o objeto dos estudos a que se dedica o Instituto Histórico e dão a seu ilustrado autor um lugar proeminente entre os mais conscienciosos cultores da História Pátria. Nestes termos a Comissão de trabalhos históricos, tendo verificado o seu incontestável merecimento literário, os julga dignos da mais honrosa aceitação deste Instituto, e é de parecer que sejam os mesmos remetidos à Comissão de admissão de sócios, na forma dos Estatutos.

Sala das sessões do Instituto, 17 de abril de 1898. Homem de Mello, E. Nunes Pires, Padre Belarmino José de Souza.

Posto a votos, foi aprovado e enviado à Comissão de admissão de sócios, sendo relator o Sr. Barão de Alencar (IHGB, 1898, p. 582-583).

A Comissão de História do IHGB emitiu um parecer elogioso acerca da produção historiográfica de Miguel Archanjo Galvão. A sua produção foi entendida como coerente com o escopo defendido pelo sodalício e por tal motivo o letrado foi recomendado a ser integrado como sócio da Casa da Memória Nacional. Além disso, a comissão ressaltou as qualidades de pesquisador do autor, tido como dotado de “paciente espírito de investigação”. Por sua vez, os manuscritos foram qualificados como obras fiéis e circunstanciadas, que contribuíam com a historiografia nacional. Por tais atributos, Miguel Galvão foi tratado garbosamente como “um dos mais conscienciosos cultores da História Pátria”. Certamente, esses atributos (acionados como título deste artigo) associados à imagem do letrado norte-rio-grandense podem soar como um exagero, principalmente, se considerarmos a escassa produção historiográfica escrita por ele.

Todavia, o enaltecimento do pesquisador perpassava por outra vereda dos fazeres historiográficos oitocentista e que também corroborava com o projeto historiográfico amplamente difundido no IHGB, no qual tinha como lastro inventariar a documentação acerca do passado nacional para produzir memórias que fomentassem novos projetos de escrita da história. Essa atuação no âmbito dos bastidores foi consideravelmente fomentada entre os sócios do IHGB. No final da centúria oitocentista ainda imperavam uma ampla demanda por inventários, listas, cronologias e repertórios de fontes (OLIVEIRA, 2011; GUIMARÃES). Neste caso, Miguel Archanjo Galvão havia contribuído com um processo de ordenamento do passado, a partir da elaboração de uma lista dos homens que haviam governado o país no período imperial. Por conta disso, a Comissão de admissão de sócios seguiu o parecer da comissão de História:

O Senhor primeiro secretário apresentou os seguintes pareceres da Comissão de admissão de sócios sobre as candidaturas dos Srs. Comendador Miguel Archanjo Galvão, General Francisco Raphael de Mello Rego e Comendador José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby:

1º. À vista do parecer da Comissão de História sobre os trabalhos inéditos do Sr. Comendador Miguel Archanjo Galvão e por ele oferecidos ao Instituto Histórico, a Comissão de admissão de sócios é de opinião que seja aprovada a proposta em que o dito Comendador é apresentado para sócio efetivo da nossa Associação.

Sala das reuniões, 15 de maio de 1898. Barão de Alencar, Manoel Francisco Correia, Afonso Celso (IHGB, 1898, p. 593).

A partir da aprovação como sócio efetivo, Miguel Archanjo Galvão se tornou uma presença recorrente nas reuniões do IHGB, chegando inclusive a integrar a comissão subsidiária de História (juntamente com Antônio Zeferino Cândido e Paulino José Soares de Souza Júnior, em 1900) e a mesa diretora da instituição. Ele também passou a realizar preleções, atendendo às demandas criadas pela diretoria. Uma de suas últimas falas ocorreu na sessão do dia 19 de dezembro de 1900:

Terminada esta parte da ordem do dia é dada a palavra ao Sr. Comendador Miguel Archanjo Galvão, que procede a leitura do preambulo do trabalho, que escreveu por incumbência do Instituto, sobre a visita do Sr. General Roca ao Brasil, em 1899, dispensando-se sob proposta do autor, a leitura da parte descritiva e final, por ser simples compilação e transcrição de outras publicações.

O Sr. Conselheiro M. F. Correi pede a palavra e propõe um voto de louvor e agradecimento ao autor do trabalho que acaba de ser lido, e esta proposta é unanimemente aprovada (IHGB, 1900, p. 531).

Miguel Archanjo Galvão atuava no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro como um polímata que corroborava com o projeto de construção de uma memória nacional, elaborando textos que situavam os episódios da história recente e compilavam diferentes documentos que pudessem

fomentar a investigação histórica em outros momentos. Ele atuava como um sujeito que delegava ao futuro condições para a que a história foi pensada. Era um historiador que ordenava o passado, criava cronologias e disponibilizava as fontes para a escrita da história do Brasil.

Considerações finais

Miguel Archanjo Galvão foi um polímata que mobilizou diferentes interfaces dos fazeres historiográficos ao longo da segunda metade do século XIX. Ao conciliar as atividades laborais no Tesouro Nacional com as investigações históricas, ele corroborou para constituir uma premissa na qual a história emergia como um serviço público, uma atividade necessária para fomentar a consolidação da nação. Por tal motivo, os principais envolvidos neste serviço patriótico deveriam ser profissionais que se encontrassem envolvidos no aparelho burocrático do Estado nacional e das suas respectivas províncias.

O letrado norte-rio-grandense buscou atender esse anseio ao longo de grande parte de sua trajetória profissional, conforme pode ser observado em seus alfarrábios com as iniciativas de escrita de textos que evidenciavam um projeto de escrita da história e de topografias das províncias onde atuou, notadamente, Sergipe e São Pedro do Rio Grande. Neste sentido, ao considerar os escritos históricos datados da década de 40 do século XIX, é possível afirmar que Miguel Galvão foi um dos primeiros letrados norte-rio-grandenses a pensar a produção de textos históricos, apesar de não serem escassas as contribuições acerca da província do Rio Grande do Norte, pois ele só chegou a elaborar uma relação de presidentes da província e um catálogo de jornais.

Contudo, essa polifonia discursiva no âmbito historiográfico é também reveladora de uma atuação que marcou deslocamentos que iam além dos espaços provinciais. Miguel Archanjo Galvão foi um letrado que se envolveu em diferentes instituições acadêmicas e religiosas de seu tempo, como irmandades, lojas maçônicas, sociedades artísticas e científicas. Foi nestas instituições, notadamente, por meio de seus impressos que o autor elucidou o seu projeto de construção de uma cultura política na qual o futuro do Brasil deveria estar assentado em um ideal de civilização. Uma civilização que deveria acelerar o processo de libertação dos negros escravizados e viabilizar a indenização das pessoas que foram oprimidas pelo jugo do cativo. De algum, ele corroborou para edificar uma cultura política que teve pouco eco na política nacional e acabou sendo suplantada. Todavia, é um argumento

que sinaliza para a amplitude das propostas de construção de uma nação brasileira no decurso da centúria oitocentista.

Referências bibliográficas:

- ANNAIS. **Annais da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro**. Vol. 09. Rio de Janeiro: Lauzinger & Filhos, 1881.
- ANNAIS. **Annais da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro**. Vol. 82. Rio de Janeiro: Lauzinger & Filhos, 1962.
- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Volume 6. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900.
- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Volume 7. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902.
- BURKE, Peter. **O polímata: a história cultural de Leonardo da Vinci a Susan Sontag**. São Paulo: UNESP, 2020.
- CÉZAR, Temístocles. **Ser historiador no século XIX: o caso Varnhagen**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.
- COUTINHO, Christiano pereira de Azeredo; GALVÃO, Miguel Archanjo; CASTRO, Manoel Leôncio. Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da nação. **Aurora Escosseza**. N. 6, 1 de junho de 1885, p. 1-2.
- DORMUNDO, Ignácio Antônio. **Notícia Topográfica da província de Sergipe, de ordem do conselho do governo e resolução tomada em sessão de 4 de dezembro de 1826**. Biblioteca Nacional, 1826 (Manuscritos 19, 4, 13).
- GALVÃO, Miguel Archanjo. **Dízima da Chancelaria: reflexões sobre a história e legislação desta renda e sua arrecadação até 1855-1856 e legislação que regula a sua aplicação e percepção**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858.
- GALVÃO, Miguel Archanjo. **O Governo no Brazil**. **Treze de Maio**. N. 3, 1889, p. 217-222.
- GALVÃO, Miguel Archanjo. **Relação dos cidadãos que tomaram parte do Governo do Brazil no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894.
- GALVÃO, Miguel Archanjo. **Relação das freguesias e vilas de Sergipe com dados sobre as mesmas**. Biblioteca Nacional, 1847 (Manuscritos I-34, 10, 046).
- MUSEU DO TCU GUIDO MONDIM. **Miguel Archanjo Galvão (1821-1903)**. Brasília: TCU, 2022.
- NUNES, Maria Thétis. **Sergipe Provincial I (1820-1840)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.
- O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL. **O Auxiliador da Indústria Nacional**. 1858.
- O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL. **O Auxiliador da Indústria Nacional**. 1859.
- O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL. **O Auxiliador da Indústria Nacional**. 1865.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. **Escrever vidas, narrar a história: a biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista**. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

PITANGA, Antônio Ferreira de Souza. Elogio dos sócios falecidos: Miguel Archanjo Galvão. **Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro**. Tomo 66, 1903, p. 1903, p. 350-352.

SANJAD, Nelson. International expositions: a historiographic approach from Latin America. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. V. 24, n. 3, 2017, p. 1-42

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. O flagelo dos homens de bem: Antônio de Souza, fazeres científicos, abolicionismo e civilização no Brasil nos oitocentos. **História da Historiografia**. Vol. 13, n. 34, 2020, p. 137-172.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “Um longo estudo feito de boa fé sobre a questão vertente”: Joaquim José, os fazeres historiográficos e a questão dos limites no Oitocentos. **Revista Expedições: Teoria da História e Historiografia**. V. 15, 2022, p. 181-203.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. Urbanizações e circunscrições espaciais em Sergipe (Brasil, 1802-1855). **Revista de História Regional**. Vol. 27, n. 2, 2022, p. 550-575.